



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 11/2012, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e controle de veículos nas dependências da Câmara Municipal

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e a empresa Segville Serviços Especializados Ltda, com sede na Rua Professor Felício Fuzinato, 193 – piso superior, Costa e Silva, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.567.432/0001-41, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Nelson Paterno, portador do RG n.º 1.117.174 SSP/SC e do CPF/MF n.º 509.697.819-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 11/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n.º 11/2012, em função da redução da carga horária dos postos de trabalho dos garagistas – itens 06 e 07, passando a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e controle de veículos, nas dependências da Câmara Municipal de Blumenau, observados o edital n.º 11/2012, seus anexos e proposta comercial da contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Parágrafo primeiro: Os postos de trabalho deverão funcionar, conforme abaixo descrito:

Item	Qtd.	Postos de trabalho
01	01	Zeladora/líder de grupo Horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas - regime de 08 (oito) horas
02	03	Zeladoras Horário das 21:00 às 24:00 horas e das 01:00 às 05:00 - regime de 08 (oito) horas
03	01	Zeladora Horário das 05:00 às 09:00 horas e das 10:00 às 14:00 - regime de 08 (oito) horas
04	02	Zeladora Horário das 12:30 às 16:30 horas e das 17:30 às 21:30 - regime de 08 (oito) horas
05	01	Zeladora Horário das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 - regime de 08 (oito) horas
06	01	Garagista com habilitação (manobrista) Horário das 07:00 às 13:00 horas - regime de 06 (seis) horas
07	01	Garagista com habilitação (manobrista) Horário das 13:00 horas às 19:00 horas - regime de 06 (seis) horas

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reduzido o valor do contrato de R\$ 512.851,20 (quinhentos e doze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 502.346,40 (quinhentos e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em virtude da redução da carga horária dos postos de trabalho dos garagistas – itens 06 e 07, passando a Cláusula Quinta do contrato n.º 11/2012 a vigorar com a seguinte redação:



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**



DO VALOR - CLÁUSULA QUINTA

O valor total do presente contrato é de R\$ 502.346,40 (quinhentos e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 41.862,20 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente ao contratado para a realização dos serviços previstos na Cláusula Primeira do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo passa a gerar efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 20 de março de 2017.

Marcos da Rosa
Câmara Municipal de Blumenau

Nelson Paterno
Segville Serviços Especializados Ltda

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulceenêia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau